



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ms. 345 Jm

Ofício nº 0143/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 6216/2017

Cubatão, 11 de julho de 2017.

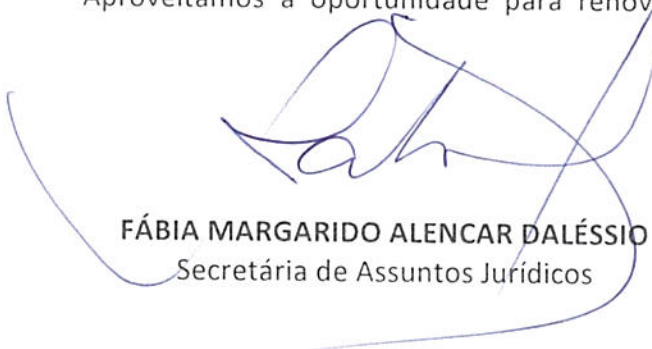
Ref.: Indicação nº 477/2017  
Vereador – Antônio Vieira da Silva  
Ofício nº 579/2017  
Processo nº 1.067/2017

|                             |                         |
|-----------------------------|-------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO |                         |
| RECEBIDO                    |                         |
| às ____                     | hs ____ de ____ de ____ |
| POR: _____                  |                         |
| PROTOCOLO                   |                         |

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria de Manutenção e Serviços Públicos, através do Memorando nº 0121/2017/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.